



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, Salto/SP, CEP 13.322-900, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pela **Secretária da Saúde**, a Sra. **Claudia da Costa Meirelles**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 12.644.573 SSP/SP e CPF nº 100.473.928-19, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como o Pregão Presencial nº 20/2013, nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA:

MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA – EPP

Endereço: Rua João Soares de Camargo nº 57, Centro, na cidade de Mogi-Mirim/SP, CEP 13.800-035.

CNPJ: 05.362.071/0001-58

Telefone: (19)3805-2936

E-mail: medis@medis.com.br

Representante: Sr. Alessandro Henrique Laudares, brasileiro, solteiro, diretor, portador do RG nº 28.857.771-1 e do CPF nº 195.525.358-75.

DO OBJETO

Cláusula Primeira:

1.1. Registro de Preços para fornecimento de material odontológico (consumo), através de Registro de Preços, destinado às Unidades Básicas de Saúde, conforme descritivos e quantitativos mensais abaixo:

| LOTE 04 | | | | | | |
|---------------------|--------------------------------------|-------|--------|-------|-------------|------------------|
| Item | Descrição | Unid. | Marca | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 02 | UNID | Medim | 5 | RS 4,18 | RS 20,90 |
| 2 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 04 | UNID | Medim | 5 | RS 4,18 | RS 20,90 |
| 3 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 06 | UNID | Medim | 5 | RS 4,19 | RS 20,95 |
| 4 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 08 | UNID | Medim | 5 | RS 4,19 | RS 20,95 |
| 5 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 10 | UNID | Mklife | 5 | RS 4,19 | RS 20,95 |
| 6 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 169 | UNID | Medim | 5 | RS 4,19 | RS 20,95 |
| 7 | BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 170 | UNID | Medim | 5 | RS 4,19 | RS 20,95 |
| Valor Global | | | | | | RS 146,55 |

| LOTE 06 | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------------|-----------------|
| Item | Descrição | Unid. | Marca | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 1112F | UNID | Zeep | 6 | RS 1,07 | RS 6,42 |
| 2 | BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 2135F | UNID | Zeep | 6 | RS 1,07 | RS 6,42 |
| 3 | BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3118F | UNID | Zeep | 6 | RS 1,08 | RS 6,48 |
| 4 | BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3168FF | UNID | Zeep | 6 | RS 1,08 | RS 6,48 |
| 5 | BROCA DIAMANTADA DE ACABAMENTO 3195FF | UNID | Zeep | 6 | RS 1,08 | RS 6,48 |
| Valor Global | | | | | | RS 32,28 |

| LOTE 08 | | | | | | |
|---------|--|-------|-------|-------|-------------|-------------|
| Item | Descrição | Unid. | Marca | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | CURETA TIPO LUCAS Nº. 85: Cureta de Lucas nº 85, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 6,10 | RS 6,10 |
| 2 | ESPÁTULA Nº. 07: Espátula nº 7, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 4,11 | RS 4,11 |
| 3 | ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº. 70: Espátula para manipulação nº 70, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de | UNID | ABC | 1 | RS 4,11 | RS 4,11 |

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura da Estância Turística de Salto

| | | | | | | |
|---------------------|---|------|---------|---|----------|-----------------|
| | Fabricação, Normas da ABNT e CE. | | | | | |
| 4 | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA RESINA: Espátula plástica para resina, conjunto com 3 unidades. | CJ | Jon | 1 | RS 2,33 | RS 2,33 |
| 5 | ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO: Espátula plástica para manipulação de ionômero de vidro. | UNID | Maquira | 2 | RS 5,77 | RS 11,54 |
| 6 | LIMA PARA OSSO Nº. 12: Lima para osso nº 12, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 16,58 | RS 16,58 |
| 7 | SERINGA CARPULE: Seringa carpule com refluxo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | Golgran | 1 | RS 22,92 | RS 22,92 |
| 8 | SINDESMÓTOMO: Sindesmótomo, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 3,97 | RS 3,97 |
| 9 | SONDA EXPLORADORA Nº. 05: Sonda exploradora nº 5, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 4,47 | RS 4,47 |
| 10 | SONDA OMS: Sonda OMS para exame clínico, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | Golgran | 1 | RS 12,17 | RS 12,17 |
| Valor Global | | | | | | RS 88,30 |

LOTE 10

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------|---|-------|---------|-------|-------------|------------------|
| 1 | BANDEJA EM AÇO INOX: Bandeja em aço inox AISI-304, autoclavável, com dimensões aproximadas de 22 x 12 x 1 cm. | UNID | Fami | 2 | RS 23,10 | RS 46,20 |
| 2 | PINÇA CLÍNICA 317: Pinça clínica 317, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | Golgran | 2 | RS 4,30 | RS 8,60 |
| 3 | PINÇA DENTE DE RATO: Pinça dente de rato, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 4,50 | RS 4,50 |
| 4 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM: Pinça Halstead Mosquito curva 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 9,01 | RS 9,01 |
| 5 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM: Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 9,01 | RS 9,01 |
| 6 | PORTA AGULHA MAYO 16 CM: Porta agulha Mayo 16 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 12,22 | RS 12,22 |
| 7 | PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM: Porta agulha Mathieu 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 19,54 | RS 19,54 |
| 8 | PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICA: Porta amálgama cilíndrico confeccionado em plástico ou nylon, com aproximadamente 11cm de comprimento e 2mm de espessura, isento de rebarbas, provido de mola inoxidável, com volta a zero espontânea, resistente aos processos de esterilização por calor úmido, agentes químicos e físicos. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. | UNID | Maquira | 2 | RS 6,99 | RS 13,98 |
| 9 | PORTA MATRIZ TOFFEMAYER: Porta matriz Toffemayer, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 2 | RS 15,29 | RS 30,58 |
| 10 | TESOURA IRIS CURVA 11 CM: Tesoura Iris Curva 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 6,92 | RS 6,92 |
| 11 | TESOURA IRIS RETA 11 CM: Tesoura Iris Reta 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autoclavável. Fabricado de acordo com os Padrões Internacionais de Qualidade, Boas Práticas de Fabricação, Normas da ABNT e CE. | UNID | ABC | 1 | RS 6,92 | RS 6,92 |
| Valor Global | | | | | | RS 167,48 |

LOTE 15

| Item | Descrição | Unid. | Marca | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|-------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1 | DISCO LIXA POLIMENTO RESINA: Disco de lixa para polimento em resina tipo softless sortido. Caixa com 56 unidades. | CX | FGM | 1 | RS 49,90 | RS 49,90 |



| | | | | | | |
|---------------------|---|------|-----------|----|----------|------------------|
| 2 | GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Gorro cirúrgico descartável (touca) na cor branca, com elástico, hipoalergênico, atóxica, gramatura de 20g/m2. Pacote com no mínimo 100 unidades. | PCT | Embramac | 3 | RS 11,00 | RS 33,00 |
| 3 | JACARÉ PARA BABADOR: Jacaré (uso odontológico) utilizado para prender babadores e guardanapos em pacientes, autoclavável ou desinfecção química. | UNID | Maquira | 3 | RS 4,80 | RS 14,40 |
| 4 | LAVA DE PROCEDIMENTO PP: Lava para procedimento, confeccionada em látex 100% natural, ambedestra, alta sensibilidade, tamanho PP, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme, identificadas com marca indelével. O produto deverá atender a NBR 13392, a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA, conforme estabelecido pela NR 6. Embalada aos pares em caixa com 100 unidades, em material que garanta a integridade do produto. | CX | Embramac | 6 | RS 14,50 | RS 87,00 |
| 5 | MÁSCARA DESCARTÁVEL: Máscara cirúrgica retangular tripla, atóxica, fixação com elástico, hipoalergênica, cor branca, descartável. Embalagem com no mínimo 50 unidades. | CX | Embramac | 10 | RS 4,15 | RS 41,50 |
| 6 | ÓCULOS DE SEGURANÇA: Óculos de proteção confeccionado em policarbonato ou material similar, leve, durável, resistente, com perfeito ajuste individual e proteção lateral, elevado grau de proteção contra impactos de partículas volantes, lentes incolores com qualidade óptica, livre de distorções, resistente a esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalados individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e número de registro no Ministério da Saúde. | UNID | Danny | 3 | RS 2,70 | RS 8,10 |
| 7 | PEDRA DE AFILAR: Pedra para afiar lâminas lisas, serrilhadas e/ou tesouras. | UNID | Golgran | 2 | RS 12,51 | RS 25,02 |
| 8 | PINCEL MICROBRUSH: Pincel microbrush descartável, confeccionado com minúsculas fibras que impedem o gotejamento. Caixa com no mínimo 100 unidades. | CX | Kg | 3 | RS 4,50 | RS 13,50 |
| 9 | PLACA DE VIDRO JATEADA: Placa de vidro jateada, para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 x 7 x 0,5cm. Embalado individualmente conforme praxe do fabricante. | UNID | Jon | 2 | RS 4,41 | RS 8,82 |
| 10 | PLACA DE VIDRO LISA: Placa de vidro liso, incolor, para manipulação de cimentos em geral com superfície polida, bordas regulares, sem lascas, fraturas ou emendas, medindo aproximadamente 15 x 7 x 0,5cm. Embalado conforme praxe do fabricante. | UNID | Jon | 2 | RS 4,41 | RS 8,82 |
| 11 | POTE DE DAPPEN: Pote de Dappen de plástico, autoclavável, trazendo externamente os dados de identificação e procedência. | UNID | Maquira | 2 | RS 3,50 | RS 7,00 |
| 12 | PROTECTOR FACIAL: Protetor facial de uso odontológico, confeccionado em filme de policarbonato ou material similar, com película de proteção, espuma de proteção, ajuste por elástico e ajuste para utilização com óculos de grau. Material não deve embaçar, deve oferecer excelente visão, sem distorção e sem manchas, leve e proteção contra raios UV. | UNID | Gillo | 5 | RS 20,00 | RS 100,00 |
| 13 | SUGADOR PLÁSTICO: Sugador descartável, deve proporcionar excelente sucção, sem agredir os tecidos bucais. Confeccionado em material plástico (PVC ou similar) atóxico, transparente, flexível, com ponta macia, acabamento perfeito, isento de rebarbas e quinhas cortantes. Embalagens em pacotes com 40 unidades trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade e número de lote. | PCT | Max Clean | 20 | RS 3,00 | RS 60,00 |
| 14 | TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA: Taça de borracha de uso odontológico, para profilaxia com protetor de contra ângulo, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente ao processo de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no Ministério da Saúde. | UNID | Preven | 6 | RS 0,67 | RS 4,02 |
| 15 | TIRA DE POLIÉSTER: Tira de poliéster em envelopes de cartolina contendo no mínimo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm. | PCT | Quimidrol | 2 | RS 0,77 | RS 1,54 |
| 16 | TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM: Tira de lixa de aço 4mm para acabamento de restaurações interproximais. Embalagem com no mínimo 12 unidades. | PCT | PDX | 6 | RS 4,11 | RS 24,66 |
| 17 | TIRA DE LIXA PLÁSTICA: Tira de lixa plástica para acabamento e polimento em resina. Embalagem com no mínimo 150 unidades. | PCT | PDX | 2 | RS 5,01 | RS 10,02 |
| Valor Global | | | | | | RS 497,30 |

DAS CONDIÇÕES DE PRAZO E ENTREGA

Cláusula Segunda:

2.1. As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria da Saúde, ficando a quantidade e a periodicidade de cada entrega a seu critério e feitas de acordo com a necessidade do Almoxarifado de Suprimentos da Saúde.

2.2. Os quantitativos totais expressos na Cláusula Primeira são estimativos mensais e representam a previsão da Secretaria requisitante, durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão do pedido pelo Almoxarifado de Suprimentos da Saúde.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.4. Não será apreciado pedido de prorrogação no prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no item 2.3.

2.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Suprimentos da Saúde – Rua Taça Jules Rimet nº 315, Jardim Barcella, na cidade de Salto/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 15h. O local de entrega poderá ser alterado a critério da Prefeitura, estabelecendo-se que neste caso a entrega ocorrerá dentro dos limites do Município, com comunicado prévio à Detentora.

2.6. A DETENTORA deverá informar com antecedência a referida entrega ao Almoxarifado de Suprimentos da Saúde, pelo telefone (11)4029-1870, com Sr. Jonas.

2.7. A DETENTORA deverá fornecer materiais de excelente qualidade, com registro na ANVISA e Ministério da Saúde e estarem em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, juntamente com as entregas.

2.8. Os materiais deverão trazer estampados à embalagens de cada bem contratado, seu prazo de validade, o qual não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da emissão do pedido efetuado pelo Almoxarifado Suprimentos da Saúde, devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem.

2.9. Os materiais ainda deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo as informações: Marca, Modelo, Referência, Fabricante, Data da Fabricação, Procedência, Número do Lote, Tipo de Esterilização (quando se tratar de material estéril) e Registro Ministério da Saúde.

2.10. O produto/material, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto. Serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do Edital do Pregão Presencial nº 20/2013. Em se constatando irregularidades, o Contratante poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, exigindo a substituição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dos itens inconformes, contados da notificação por escrito ou por mensagem eletrônica encaminhada pelo responsável do Almoxarifado de Suprimentos da Saúde.

2.11. A DETENTORA deverá responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quarta:

4.1. O pagamento será efetuado a cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, em 10 (dez) dias, descontada a dezena, desde que atestada pelo gestor do contrato e respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à DETENTORA, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



4.3. A DETENTORA, quando do faturamento, deverá inserir na Nota Fiscal – Pregão Presencial nº 20/2013, Ata de Registro Preços nº 14/2013 e nº da Nota de Empenho.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a DETENTORA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Quinta:

5.1. As verbas para pagamento, do objeto da presente ata de registro de preços, estão de acordo com as dotações orçamentárias vigentes de nº 339030.10.301.0009.2.800.01.31000 (ficha 129), 339030.10.301.0009.2.800.02.000000 (ficha 233) e 339030.10.301.0009.2.800.05.000000 (ficha 130) da Secretaria da Saúde.

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Cláusula Sexta:

6.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 20/2013 e nesta Ata de Registro de Preços nº 14/2013, os produtos objeto deste ajuste.

6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

6.3. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.

6.4. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 20/2013.

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Cláusula Sétima:

7.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

7.3. Permitir o acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

7.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

7.5. Verificar se a contratação através da Ata de Registro de Preços atende ao interesse público, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Gerenciador eventual desvantagem quanto à sua utilização.

DAS SANÇÕES

Cláusula Oitava:

8.1. Aplicam-se, no que couber, às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Nona:

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 20/2013 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

9.2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir.



DO FORO

Cláusula Décima:

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da cidade de Salto.


10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Estância Turística Salto/SP, 20 de maio de 2013.

Claudia da Costa Meirelles
Secretária de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Medis Comercial Odonto Médica Ltda – EPP.
DETENTORA

Testemunhas:


1-Mauro Takahori Okumura


2-Águeda Virginia Brizola



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 14/2013

Processo Administrativo nº 3295/2013

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Detentora – Medis Comercial Odonto Médica Ltda – EPP.

Objeto – fornecimento de materiais odontológicos (Lotes 04, 06, 08, 10 e 15).

Referente – Pregão Presencial nº 20/2013

Valor Total – R\$ 11.182,92

Vigência – 12 meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, parte do Diário Oficial do Municípios, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística Salto/SP, 20 de maio de 2013.

Claudia da Costa Meirelles

Secretária da Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Medis Comercial Odonto Médica Ltda – EPP.

DETENTORA